



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO



GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO PENAL:
“MODERNAS TENDÊNCIAS DA TEORIA DO DELITO”

PLANO DE AULA - “Teoria da linguagem”

Professores: ALEXIS COUTO DE BRITO

Ementa: Ementa: Teoria Geral do Delito e Sistema Constitucional. Tendências Atuais do Sistema Jurídico-penal. Dogmática Penal.

Objetivos: O objetivo do presente grupo é aprofundar o estudo das modernas tendências do Direito Penal. Para tanto, precisamos ter em mente que o Direito Penal passou por várias fases durante sua evolução, sendo que muitas delas reuniram sob uma única linha de pensamento as idéias de vários autores. A estas linhas de pensamento chamou-se de Escola Penal. Para uma completa e correta compreensão das manifestações do Direito Penal Moderno é indispensável o estudo da evolução histórica das diversas Escolas Penais e de seus fundamentos filosóficos e dogmáticos, haja em vista que cada uma das Escolas ofereceu uma importante contribuição ao que atualmente configura o Direito Penal. Somente após este estudo poderão ser analisados os elementos da moderna teoria do delito.

Divisão do programa: o programa será dividido em duas fases, iniciando pela evolução histórica e os fundamentos teóricos e filosóficos, e uma segunda, para estudo do estágio atual dos elementos da teoria do delito:

I – evolução histórica

- a) das Escolas penais (1 semestre)
- b) da Teoria do delito (4 semestres)
 - ação (1 semestre)
 - tipo penal (1 semestre)
 - antijuridicidade e ilicitude (1 semestre)
 - culpabilidade (1 semestre)

II – Elementos modernos da teoria do delito

Metodologia de Ensino:

1. O material didático obrigatório em língua portuguesa deverá ser localizado pelo aluno. O material em língua estrangeira será fornecido pelo professor. Será obrigação do aluno conseguir os textos com os quais irá trabalhar.
2. O grupo de estudos conterà no máximo 20 alunos.
3. Para cada encontro, todos os alunos deverão ler a bibliografia mínima indicada.
4. A cada encontro, dois alunos deverão expor em 30 minutos, o assunto do dia.
5. Após as exposições, o tema será colocado em debate para todos os presentes por 30 minutos.
6. Por fim, os professores presentes farão uma síntese dos argumentos apresentados, completando ou corrigindo as ponderações;
7. Ao final do semestre, os alunos deverão apresentar um *paper* sobre o desenvolvido nas reuniões.

Bibliografia Básica

FERRÉ OLIVÉ, Juan Carlos *et al* . **Direito penal brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2023.



Cronograma de Aulas do módulo II-3 "Concurso de agentes"

Data	Conteúdo
30/08	1. WITTGSTEIN, L. Investigações filosóficas 2. HABERMAS, J. Observaciones sobre el concepto de acción significativa. 3. VIVES ANTÓN, T. S. Del funcionalismo a la teoría de la acción comunicativa, in: Fundamentos , pp. 200-213.
13/09	4. VIVES ANTÓN, T. S. La concepción significativa de la acción, in: Fundamentos , pp. 219-263 – 1ª parte
27/09	5. VIVES ANTÓN, T. S. La concepción significativa de la acción, in: Fundamentos , pp. 263-292 – 2ª parte
11/10	6. VIVES ANTÓN, T. S. La doctrina de la norma, in: Fundamentos . 351-356 e 463-495
25/10	7. MARTÍNEZ-BUJÁN PÉREZ, C. A "concepção significativa da ação" de TS Vives e sua correspondência sistemática com as concepções teleológicas-funcionais do delito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

Bibliografia recomendada:

ARCE AGGEO, Miguel Ángel. **Introducción a la teoría comunicativa del delito.** Buenos Aires: Universidad, 2006.

ARCE AGGEO, Miguel Ángel. **Sistema del Delito. Una visión del Derecho Penal desde la teoría de los sistemas y la ontología del lenguaje.** Buenos Aires: Universidad, 2006. BUSATO, Paulo César. **Direito Penal e ação significativa.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

CABRAL, Rodrigo Leite Ferreira. **Dolo y lenguaje.** Valencia: Tirant lo Blanch, 2017.

CAMARGO, Antonio Luis Chaves. **Tipo Penal e linguagem.** Rio de Janeiro: Forense, 1982.

CARBONELL MATEU, Juan Carlos; GONZÁLEZ CUSSAC, José Luis; ORTS BERENGUER Enrique; CUERDA ARNAU, María Luisa. **Constitución, derechos fundamentales y sistema penal: (semblanzas y estudios con motivo del setenta aniversario del profesor Tomás Salvador Vives Antón).** Valencia: Tirant lo Blanch, 2009. 2 tomos.

CHOMSKY, Noam. **Syntactic Structures.** 2.ed. Berlin, Mouton & Co, 2002.

FONSECA, Pedro H. C. **Direito penal e ação significativa.** Belo Horizonte: Di Plácido, 2017.

FREGE, Gottlob. **Über Sinn und Bedeutung.** Zeitschrift für Philosophie und philosophische Kritik 100 (1892): 25-50.

FREGE, Gottlob. **Über Begriff und Gegenstand.** Vierteljahrsschrift für wissenschaftliche Philosophie 16 (1892): 192-205

GALVÃO, Fernando; BUSATO, Paulo César. **Direito penal, neurociência e linguagem.** Porto Alegre: RS, 2020.

HABERMAS, Jürgen. **A ética da Discussão e a Questão da Verdade.** São Paulo: Martins Fontes, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Agir comunicativo e razão destranscendentalizada.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Conhecimento e interesse.** Trad. Luiz Repa. São Paulo: Unesp, 2014.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.



- HABERMAS, Jürgen. **Der philosophische Diskurs der Moderne**. Frankfurt a. M: Suhrkamp, 1988.
- HABERMAS, Jürgen. **Dialética e hermenêutica. Para a crítica da hermenêutica de Gadamer**. Porto Alegre: L&PM, 1987.;
- HABERMAS, Jürgen. **Die Einbeziehung des Anderen**. Frankfurt a. M: Suhrkamp, 1999.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. v. 1.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. v. 2.
- HABERMAS, Jürgen. **Eine Art Schadensabwicklung**. Frankfurt a. M: Suhrkamp, 1987.
- HABERMAS, Jürgen. **Faktizität und Geltung. Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats**. Frankfurt AM: Suhrkamp, 1998.
- HABERMAS, Jürgen. **Moralbewußtsein und kommunikatives Handeln**. Frankfurt AM: Suhrkamp, 1983.
- HABERMAS, Jürgen. **Theorie des kommunikativen Handelns. Handlungsrationality und gesellschaftliche Rationalisierung**. 1995.
- HABERMAS, Jürgen. **Theorie des kommunikativen Handelns. Zur Kritik der funktionalistischen Vernunft**. Frankfurt AM: Suhrkamp, 1995.
- HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos**. Madrid: Catedra, 1997.
- HABERMAS, Jürgen. **Vorstudien und Ergänzungen zur Theorie des kommunikativen Handelns**. 3. ed. Frankfurt AM: Suhrkamp, 1989.
- HABERMAS, Jürgen. **Wahrheit und Rechtfertigung. Philosophische Aufsätze**. 2004
- MARTÍNEZ-BUJÁN PÉREZ, Carlos. **A concepção significativa da ação T. S. Vives e sua correspondência sistemática com as concepções teleológico-funcionais do delito**. Tradução de Paulo César Busato. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- MIGUENS, Sofia. **Uma leitura da filosofia contemporânea. Figuras e movimentos**. Lisboa: Edições 70, 2019.
- PEIRCE, C. S. **Semiótica**, trad. José Teixeira Coelho Neto. 3aed. São Paulo: Perspectiva. Tradução de: The Collected Papers of Charles Sanders Peirce. 1999.
- PEIRCE, C. S. **Semiótica e Filosofia**, trad. Octanny Silveira da Mota e Leonidas Hegenberg. São Paulo: Cultrix, 1993.
- PRIETO NAVARRO, Evaristo. **Jürgen Habermas: acción comunicativa e identidad política**. Madrid: Centro de estudios políticos y constitucionales, 2003
- RAMOS VÁSQUEZ, José Antonio. **Concepción significativa de la acción y teoría jurídica del delito**. Valencia: Tirant lo Blanch, 2008.
- RICOUER, Paul. **Teoria da interpretação. O significado e o excesso de significação**. Lisboa: Edições 70, 2017.
- SCHAFF, Adam. **Linguagem e conhecimento**. Trad. de Manuel Reis. Coimbra: Almedina, 1974.
- SEARLE, John R. **Expressão e Significado. Estudos da teoria dos atos de fala**. Trad. Ana Cecília G. A. de Camargo e Ana Luiza Marcondes Garcia. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- SIMON, Josef. **Filosofia da Linguagem**. Lisboa: Edições 70, 1990.
- SÓLON, RUDÁ, Antonio. **Fundamentos de la teoría significativa de la imputación (2ª edición): Un nuevo concepto para el dolo y la imprudencia bajo la filosofía del lenguaje y teoría de la acción significativa**. Barcelona: Bosch, 2025.
- VIVES ANTÓN, Tomás S, *et al.* **Derecho penal. Parte Especial**. 3. ed. Valencia: Tirant lo Blanch, 2010.



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO



VIVES ANTÓN, Tomás S. **Fundamentos del Sistema Penal**. 2.ed. Valencia: Tirant lo Blanch, 2011.

VIVES ANTÓN, Tomás S.; CARBONELL MATEU, J. C.; GONZÁLEZ CUSSAC, J. L.; ALONSO RIMO, A.; ROIG TORES, M. **Crímenes y castigos. Miradas al derecho penal a través del arte y la cultura**. Valencia: Tirant lo Blanch, 2014.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Tratado Lógico-filosófico - Investigações Filosóficas**. 3. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2002.

WRIGHT, Georg Henrik von. **An Essay in Modal Logic**. Amsterdam: North-Holland Publishing Company, 1951.

WRIGHT, Georg Henrik von. **Deontic Logic**. In: *Mind*, vol. 60, n° 237, 1951, pp 1-15.